



AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

Homologação de Aumento de Capital Privado e Emissão de Bônus de Subscrição

São Paulo, 6 de agosto de 2025 – AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. (B3: AZTE3) ("Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas datados dos dias 6 de junho e 17 de julho de 2025 ("Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas Anteriores"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que, concluídos os prazos para exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras de ações, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 6 de agosto de 2025, homologou parcialmente o aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, conforme os termos deliberados em reunião realizada em 6 de junho de 2025 ("Aumento de Capital").

Foram subscritas e integralizadas 141.509.308 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e nove mil, trezentas e oito) ações ordinárias no Aumento de Capital, todas nominativas e sem valor nominal, correspondentes a 68,87% da quantidade máxima de ações ordinárias no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) por ação ordinária, totalizando o montante de R\$ 103.301.794,84 (cento e três milhões, trezentos e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Em decorrência do Aumento de Capital homologado, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou de R\$ 193.219.201,11 (cento e noventa e três milhões duzentos e dezenove mil, duzentos e um reais e onze centavos), representado por 197.585.471 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 296.520.995,95 (duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), representado por 339.094.779 (trezentos e trinta e nove milhões, noventa e quatro mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.



As novas ações emitidas serão disponibilizadas aos subscritores de ações no âmbito do Aumento de Capital em até 3 (três) dias úteis contados da homologação do Aumento de Capital. O início da negociação das novas ações objeto do Aumento de Capital na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ocorrerá a partir do dia 07 de agosto de 2025 (inclusive).

As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data.

Adicionalmente, nos termos aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de agosto de 2025, serão emitidos 47.169.583 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três) Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, em uma única série, a serem entregues como vantagem adicional aos subscritores de ações no âmbito do Aumento de Capital. Cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária da Companhia de forma indissociável, conforme os termos descritos nos Fatos Relevantes e Avisos aos Acionistas Anteriores.

Considerando a homologação parcial do Aumento de Capital, procedeu-se ao cancelamento dos direitos de subscrição correspondentes à 1.104 (um mil cento e quatro) ações ordinárias. Tal medida decorre do fato de tais subscritores condicionarem seus respectivos pedidos ao atingimento da Quantidade Máxima de Ações (“Ações Canceladas”), aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 06 de junho de 2025, sem a realização de leilão de sobras. Os valores referentes às Ações Canceladas totalizam R\$ 805,92 (oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), sem a incidência de juros ou qualquer atualização monetária, por intermédio dos agentes de custódia, e serão restituídos aos respectivos investidores no dia 08 de agosto de 2025.

A Companhia informará oportunamente seus acionistas e o mercado em geral o código de negociação e a data do início da negociação dos Bônus de Subscrição, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 6 de agosto de 2025.

Ivan Carvalho

Diretor Presidente e de Relações com Investidores